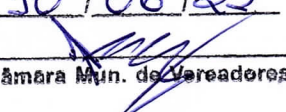


**MENSAGEM N.º 037 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

RECEBIDO EM  
10/06/22  
  
Câmara Mun. de Vereadores

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para encaminhar o **PROJETO DE LEI N.º 037/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022**, incluso, que **Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis de propriedade do Município de Tapejara e concede benefício fiscal.**

O Projeto em questão visa à concessão de uso de imóveis de destinação industrial, junto ao Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, à Empresa **OREGON PRÉ MOLDADOS EIRELI**, com sede na Via Perimetral Sul, s/n, Setor saída para Ibiaçá, Bairro São Paulo, no Município de Tapejara, RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.108.715/0001-75, com a atividade econômica principal de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, conforme solicitação do beneficiário e com a aprovação do Conselho de Desenvolvimento de Tapejara, através da Ata n.º 001/21, bem como a concessão de benefício fiscal, consistindo na isenção de taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção do novo pavilhão e sede da empresa.

Anexamos cópia de documentação que ensejou a propositura da concessão.

Ante o exposto, pedimos o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres Edis deste Poder Legislativo, para análise e aprovação da matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,  
aos sete dias de mês de junho de 2022.

  
**EVANIR WOLFF**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI N.º 037/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022**

***Autoriza a Concessão de Direito Real de Uso de Imóveis de propriedade do Município de Tapejara e concede benefício fiscal.***

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder os imóveis abaixo relacionados, mediante Termo de Concessão de Direito Real de Uso à empresa **OREGON PRÉ MOLDADOS EIRELI**, com sede na Via Perimetral Sul, s/n, Setor saída para Ibiaçá, Bairro São Paulo, no Município de Tapejara, RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.108.715/0001-75, com a atividade econômica principal de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, visando à instalação de empreendimento no Município:

1. **LOTE URBANO**, sob n.º 02, da quadra "D", do Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, na Zona de Urbanização Específica 2, Zona D (industrial), de forma retangular, sem benfeitorias, com a área superficial de 1.300,55m<sup>2</sup> (um mil e trezentos metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situado com frente no lado ímpar da Estrada Municipal, distante 229,77 metros da esquina com a Rua Vilmar Sebben, nesta cidade, quarteirão indefinido, com as seguintes confrontações e medidas: ao NORTE, com o lote n.º 01, da quadra "D", onde mede 65,02 metros; ao SUL, com o lote n.º 03 da Quadra "D", onde mede 65,03 metros; ao LESTE, com a Reserva Florestal 01, onde mede 20,00 metros; e, ao OESTE, com a Estrada Municipal, onde mede 20,00 metros.

2. **LOTE URBANO**, sob n.º 03, da quadra "D", do Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, na Zona de Urbanização Específica 2, Zona D (industrial), de forma irretangular, sem benfeitorias, com a área superficial de 1.398,77m<sup>2</sup> (um mil e trezentos e noventa e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados), situado com frente no lado ímpar da Estrada Municipal, distante 249,77 metros da esquina com a Rua Vilmar Sebben, nesta cidade, quarteirão indefinido, com as seguintes confrontações e medidas: ao NORTE, com o lote n.º 02, da quadra "D", onde mede 65,03 metros; ao SUL, com terras de Ari Canali, onde mede 65,07 metros; ao LESTE, com a Reserva Florestal 01, onde mede 23,03 metros; e, ao OESTE, com a Estrada Municipal, onde mede 20,00 metros.



Art. 2.º Fica também o Poder Executivo autorizado a conceder benefício fiscal, à empresa **OREGON PRÉ MOLDADOS EIRELI**, consistindo na isenção de taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção.

Art. 3.º O prazo da concessão constante do Art. 1.º desta Lei, será de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período.

Art. 4.º Em caso de encerramento das atividades da empresa beneficiada, subutilização ou desvio da finalidade do imóvel e o não cumprimento do prazo de 60 dias para o início e 180 dias para o término da obra, o imóvel será automaticamente revertido ao Município, não cabendo qualquer tipo de indenização à empresa.

Parágrafo único. Na hipótese das empresas não obedecerem aos prazos previstos para início e término da obra constante no caput deste artigo, deverá ser apresentado justificativa com aprovação do CODETAP.

Art. 5.º O presente incentivo obteve parecer favorável do CODETAP - Conselho de Desenvolvimento de Tapejara, conforme Ata n.º 001/2021.

Art. 6.º Esta Lei obedecerá às disposições das Leis Municipais n.º 1.752/93, 2.663/03, 3.345/10, 3.800/13 e 4.372/19 e suas alterações.

Art. 7.º A Concessão de Direito Real de Uso e o incentivo fiscal autorizado por esta Lei, foram objeto de aprovação do CODETAP - Conselho de Desenvolvimento de Tapejara, conforme cópia da Ata 002/21, constante do Anexo I.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA

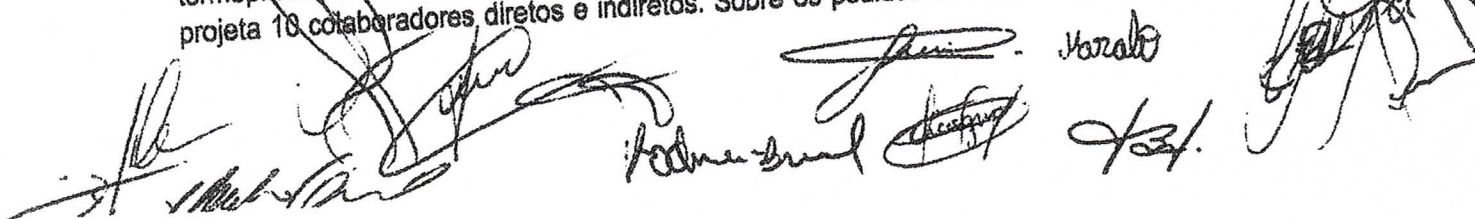
aos...

  
**EVANIR WOLFF**  
Prefeito Municipal

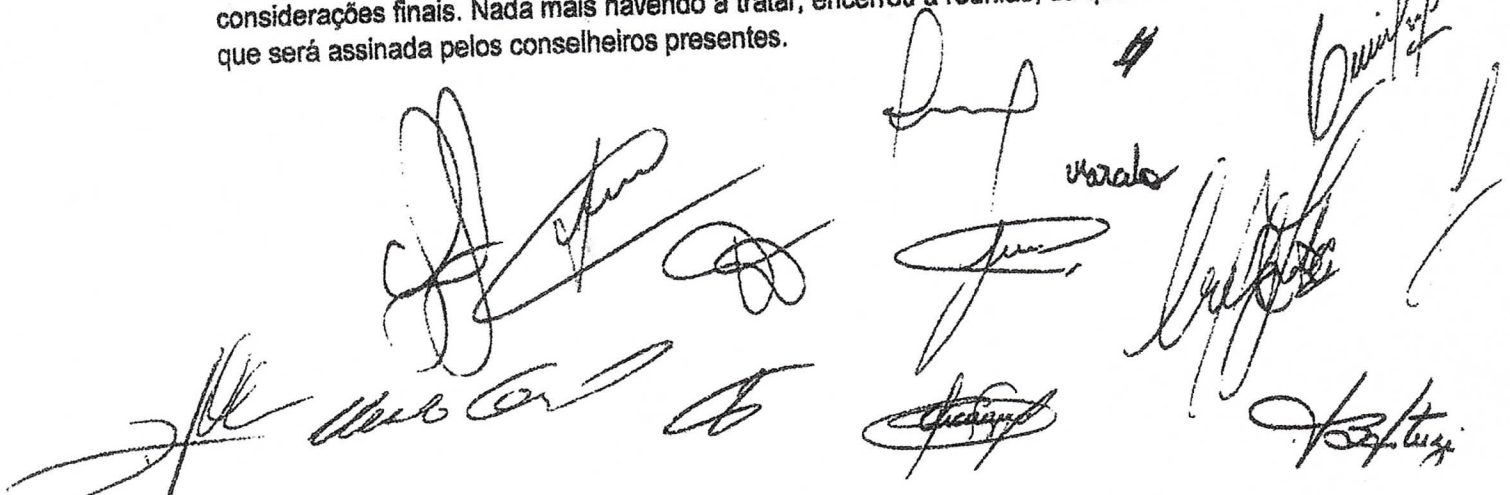


## ATA 002/21

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, reuniram-se os membros do CODETAP – Conselho de Desenvolvimento de Tapejara, sob a Presidência do Sr. Tiago Favreto. Inicialmente o Prefeito Municipal, Sr. Evanir Wolff, fez breve explanação sobre os projetos da administração no que se refere ao fomento das atividades empresariais, especialmente sobre as melhorias e ampliações que serão realizadas nos distritos industriais. Também, comentou sobre as ações a serem realizadas em breve no que tange a solucionar o problema do "alagamento do centro da cidade", fato que tem preocupado os empresários daquela região e a administração municipal, pelos transtornos que causa. Por fim, esclareceu sobre o andamento dos trâmites da obra de asfaltamento da estrada Tapejara/Charrua, mostrando que diante do calendário do DAER, a previsão de início é para novembro. Na sequência a reunião foi conduzida pelo Sr. Presidente, o qual colocou em discussão a seguinte pauta de assuntos: 1 - **CONCRETAP INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA - CNPJ 94.331.865/0001-84**. Pretende a aquisição dos lotes nrs. 19.753, 19.574, 19.755, 19.756, 19.757, 19.763, 19.764, 19.765, 19.766 e 19.767, com área total de 11.500 m<sup>2</sup>, juntamente com pavilhão em estrutura pré-moldada e cobertura, com área de 600,00 m<sup>2</sup>, localizado no Distrito Industrial João Fortunato, objeto de concessão de direito real de uso à requerente, nos termos da Lei Municipal nº 2.600/03 e contrato nº 304/04. Em aprovada a alienação, também postula a isenção das taxas e tributos municipais incidentes sobre a regularização/averbação da área construída no imóvel. A empresa conta em seu quadro com aproximadamente 30 funcionários. O Sr. Moisés Morro, representando o Sindicato Rural, elogiou a trajetória da empresa, destacando a importância do incentivo concedido na época, pois a empresa hoje está consolidada no mercado, sendo favorável ao pleito. Sobre o pedido, o representante da OAB/Tapejara, Dr. Odimar Eduardo Iaskiewicz se disse favorável, no entanto, condiciona a posição, a parecer jurídico sobre a viabilidade da pretensão. O Secretário da pasta, Sr. Márcio Canali, esclareceu que os pareceres serão encaminhados aos membros em momento posterior, haja vista que o Departamento Jurídico entende ser necessário parecer do Conselho previamente, para assim analisar o atendimento dos requisitos exigidos pela Lei. Pelos demais membros, parecer **FAVORÁVEL**; 2 - **RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ nº 18.143.021/0001-31**. Trata-se de requerimento em que postula área de aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup>, na forma de Concessão de Direito Real de Uso, em Distrito Industrial do Município, para construção de pavilhão. Justifica o pedido na ampliação e extensão das atividades, com fabricação de reservatórios, estruturas metálicas, fabricação dos aparelhos dosadores de cloro e montagem de quadros de comando para automação de indústria e poços artesianos. A empresa conta em seu quadro com aproximadamente 14 funcionários; 3 - **ANDREI GUIDINI - ME (KOPLÁS TERMOPLÁSTICOS) - CNPJ nº 22.303.324/0001-31**, solicita área de aproximadamente 2.000 m<sup>2</sup>, na forma de Concessão de Direito Real de Uso, em Distrito Industrial do Município, para construção de pavilhão industrial. A empresa atualmente trabalha com a fabricação de "MOTORHOMES" para camping e trabalho (food trucks). Com a ampliação do espaço físico aumentará a linha de produção. Além disso, projeta a incrementação com fabricação de produtos termoplásticos. Conta em seu quadro com aproximadamente 05 colaboradores, com a ampliação projeta 10 colaboradores diretos e indiretos. Sobre os pedidos dos Itens 2 e 3, ficou decidido



que permanecem em pauta, aguardando parecer da comissão de vistoria, formada pelos representantes do Lyons Club, APROCON, e Sindilojas; Dando continuidade, o Sr. Presidente, submeteu a apreciação os itens 4, 5, 6 e 7, da pauta, em razão de que tratam-se de mesma matéria: 4 - **ALGER NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 22.177.351/0001-05, solicita incentivos, com base na legislação vigente, através de serviços de máquina, para aterramento e cascalhamento do pátio e acessos, aonde a empresa está construindo pavilhão industrial, (Estrada Perimetral, n. 820). Aproximadamente 80hrs máquina 5 - **COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**, CNPJ nº 86.310.441/0097-69, requer serviços de máquina para terraplenagem, cascalhamento e compactação de área de terra para pátio de estocagem de lenha nas unidades da Aurora de VL São Domingos e São Silvestre. Aproximadamente 500hrs máquina. 6 - **COMÉRCIO DE PNEUS ÉDIO LUÍS LTDA**, CNPJ nº 08.641.931/0001-80, solicita incentivos, na forma de serviços de máquina, para realizar a infraestrutura de nivelção do terreno e cascalhamento do pátio e acessos em novo empreendimento da empresa (transferir toda a linha pesada - truch center), localizado na Estrada Perimetral Sul, próximo ao trevo de saída para Ibiçã. Aproximadamente 50hrs máquina. Requer ainda a isenção de taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção e regularização da obra, na forma da lei; 7 - **STENZEL UNIFORMES PROFISSIONAIS (DANIELA STENZEL ME)**, CNPJ nº 09.651.211/0001-69, solicita incentivos para a indústria, na forma de serviços de máquina, para realizar a infraestrutura de nivelção/terraplenagem do terreno, cascalhamento do pátio e acessos, em pavilhão industrial que será construído pela empresa. Aproximadamente 80hrs máquina, requer ainda a isenção de taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção. A requerente possui em torno de 30 funcionários. Nesse sentido, o Conselho emitiu voto **FAVORÁVEL** aos pedidos dos itens 4, 5, 6 e 7, acima citados. Ressalvaram, no entanto, que a parecer emitido fica condicionado a viabilidade legal, assim expressa em Parecer Jurídico, o qual deverá ser levado a conhecimento do Colegiado; 8 - **OREGON PRÉ MOLDADOS EIRELI**, CNPJ n 43.108.715/0001-75, solicita área em Distrito Industrial do Município, aproximadamente 2.500m², para a instalação da indústria (fabricação de estruturas em pré-moldados). Ainda, almeja a isenção de taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção. Tal pedido foi analisado na última reunião do conselho, no entanto, requerido por **FAVRETTO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA**. Trata-se de alteração da pessoa jurídica requerente. **PARECER FAVORÁVEL**; Por fim, apreciado o pedido 9 - **DOUGLAS ANDRÉ GRATIERI - EIRELI**, CNPJ nº 21.387.276/0001-44, estabelecida no Distrito Industrial Augusto Menegaz. Conforme Lei Municipal nº 3.992/15 possui concessão de direito real de uso de área de 612,87 m², no entanto, a área ocupada de fato é maior. Desta forma, postula a regularização (alteração da lei) ao efeito de que a concessão seja da área de 2.225,00 m², matrícula nº 28.400 do CRI de Tapejara. Considerando que o requerente já ocupa de fato a área há mais de 03 anos, o Conselho emitiu Parecer **FAVORÁVEL**. Os itens 10 - Factor Soluções em Efluentes e 11 - Michel Rocha e CIA LTDA, permanecem em pauta, eis que pendente a juntada de documentos. O Presidente do Conselho Sr. Tiago Favretto fez suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, da qual se lavrou esta ata que será assinada pelos conselheiros presentes.



Handwritten signatures of council members and the president, including the name 'Tiago Favretto'.

**MEMORANDO INTERNO Nº 002/2022**

Da: **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL**

Para: **GABINETE DO PREFEITO**

Assunto: **Sugestão de encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo**

Data: **11/05/2022**

---

Exmo. Sr. Prefeito,

Trata-se de requerimento em tramitação junto a Secretaria de Desenvolvimento Industrial e Comercial, protocolado pela empresa **OREGON PRÉ MOLDADOS EIRELI**, CNPJ n 43.108.715/0001-75, em que, com amparo na Legislação Municipal que regulamenta as políticas de fomento às atividades industriais e empresariais desenvolvidas pelo Poder Público, solicita incentivos/benefícios na forma que segue:

- 1 - Disponibilização de uma área de aproximadamente 2.500m<sup>2</sup>, em Distrito Industrial do Município, através de Concessão de Direito Real de Uso, para a construção de pavilhão e instalação da indústria (fabricação de estruturas em pré-moldados);
- 2 - Em atendido o item 1, requer a isenção das taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção/aprovação do projeto;

Juntou os documentos exigidos pela lei.

Submeteu-se o pedido a apreciação do Conselho de Desenvolvimento de Tapejara - CODETAP, o qual opinou favoravelmente, conforme ata anexa.

Desta forma, estando em conformidade com as exigências legais, nos termos do parecer jurídico incluso, encaminhamos o expediente a Vossa Excelência, sugerindo o encaminhamento de Projeto de Lei ao Legislativo Municipal para aprovação, concedendo os incentivos pleiteados.

Postas as considerações supra, submetemos a Vossa apreciação.

---

Atenciosamente,

Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000  
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344 4700



JUNTOS SOMOS  
MAIORES QUE  
QUALQUER  
DESAFIO

PREFEITURA DE  
**TAPEJARA**

GESTÃO 2021 - 2024

   
PrefeituraTapejara  
[www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br)



**Marcio Canali**  
Secretário do Desenvolvimento Industrial e Comercial

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/2021.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP: 99.950-000  
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

Tapejara/RS, 20 de Agosto de 2021.

Ao Ilmo Sr Evanir Wolff  
Prefeito Municipal

TAPEJARA/RS

Prezado Senhor;

Em atenção a Lei Municipal nº 1752/1993, de 11 de maio de 1993 e Lei Municipal nº 3.800/2013, de 16 de julho de 2013, que concede incentivo e benefícios fiscais para indústrias, temos a informar o seguinte:

**1. EMPRESA: Oregon Pré Moldados EIRELI**

**Endereço: Perimetral Sul S/n – Saída para Ibiaça**  
**CNPJ nº: 43.108.715/0001-75**

**2. OBJETIVO DO EMPREENDIMENTO**

Fabricação de estruturas em Pré Moldados

**3. VALOR A SER INVESTIDO**

Investimento Inicial de R\$ 500.000,00

**4. CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO**

Quatro meses após concessão do terreno

**5. ÁREA NECESSÁRIA PARA A SUA INSTALAÇÃO e DEMAIS PEDIDOS**

Aproximadamente 2.500,00m<sup>2</sup> - Pedimos ainda a Isenção de Taxas e Tributos Municipais incidentes sobre a Construção

**6. ABSORÇÃO INICIAL DE MÃO DE OBRA DIRETA E INDIRETA E SUA PROJEÇÃO FUTURA**

Atualmente o grupo Oregon Construções conta com mais de 25 colaboradores, sendo doze trabalhadores de forma direta na indústria e treze de forma indireta.

Direto:

- 1 Engenheiro
- 1 Auxiliar
- 1 Responsável na indústria
- 6 Na produção

Indireto:

- 3 Montadores



**7. EFETIVO APROVEITAMENTO DE MATÉRIA PRIMA EXISTENTE NO MUNICÍPIO**

Como basicamente nossa matéria prima é concreto e ferro, tudo o que possível de utilizar localmente será utilizado.

**8. VIABILIDADE DE FUNCIONAMENTO REGULAR**

ANEXO

**9. PRODUÇÃO INICIAL ESTIMADA**

Conforme faturamento anual.

**10. PROJEÇÃO DE FATURAMENTO**

R\$ 2.400.000,00 Anual

**11. ESTIMATIVA DE ICMS A SER GERADO**

Pelas projeções de Custo e faturamento, devemos ter um retorno de R\$ 840.000,00 ano de ICMS.

**12. PRAZO PREVISTO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES**

3 MESES APÓS LIBERAÇÃO DO TERRENO

**13. ANTEPROJETO DA CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO**

ANEXO

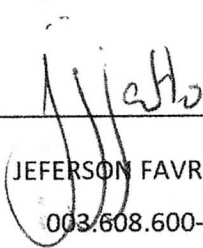
**CONCLUSÃO**

A empresa coloca-se a disposição do poder público municipal através de seu Sócio Administrador:

Nome: JEFERSON FAVRETTO

Fone: (54) 9 9909-5259

Atenciosamente

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON FAVRETTO  
003.608.600-28

**Jeferson Favretto**  
CNPJ 43.108.715/0001-75  
Sócio Administrativo  
Oregon Construções



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NI/RE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100241170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

TAPEJARA  
Local

11 Agosto 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

**PROTOCOLO Nº 1426**  
Data: 23/08/21

Ass.: CG



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600611171 em 12/08/2021 da Empresa OREGON PRE MOLDADOS EIRELI, CNPJ 43108715000175 e protocolo 212777564 - 11/08/2021. Autenticação: 1B20A29FF16745F27DAC77F3B8EF5316A4202C71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/277.756-4 e o código de segurança 0dbJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO-GERAL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/277.756-4	RSP2100241170	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.608.600-28	JEFERSON FAVRETTO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

JEFERSON FAVRETTO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 16/06/1982, nº do CPF 003.608.600-28, documento de identidade 2072530526, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA DO COMERCIO, número 987, APT 705, bairro / distrito CENTRO, município TAPEJARA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.950-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de OREGON PRE MOLDADOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na VIA PERIMETRAL SUL, número SN, SETOR SAIDA P/ IBIACA, bairro / distrito SAO PAULO, município TAPEJARA - RS, CEP 99.950-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 16/08/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 110.000,00 (CENTO e DEZ MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - O titular poderá fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", bem como uma retirada, que poderá ser mensal ou não, a título de distribuição de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2100241170



RS50976165

1/2

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de TAPEJARA - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

TAPEJARA , 11 de Agosto de 2021.

---

JEFERSON FAVRETTO

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 RSP2100241170



RS50976165

2/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600611171 em 12/08/2021 da Empresa OREGON PRE MOLDADOS EIRELI, CNPJ 43108715000175 e protocolo 212777564 - 11/08/2021. Autenticação: 1B20A29FF16745F27DAC77F3B8EF5316A4202C71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/277.756-4 e o código de segurança 0dbJ  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/277.756-4	RSP2100241170	11/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.608.600-28	JEFERSON FAVRETTO	11/08/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OREGON PRE MOLDADOS EIRELI, de NIRE 4360061117-1 e protocolado sob o número 21/277.756-4 em 11/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600611171, em 12/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.608.600-28	JEFERSON FAVRETTO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Documento Principal		
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
003.608.600-28	JEFERSON FAVRETTO	11/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Caixa Econômica Federal - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2021

Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2021, às 23:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/277.756-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43600611171 em 12/08/2021 da Empresa OREGON PRE MOLDADOS EIRELI, CNPJ 43108715000175 e protocolo 212777564 - 11/08/2021. Autenticação: 1B20A29FF16745F27DAC77F3B8EF5316A4202C71. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/277.756-4 e o código de segurança 0dbJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em: 13/08/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 12 de agosto de 2021





# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		ARTESÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF		CPF		DATA NASCIMENTO	
JEFFERSON FAVRETTI		2072340024 S3S7T1 RS		003.605.690-28		16/06/1982	
FILIAÇÃO		PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB	
ILBERTO FAVRETTI		E		E		E	
ASSA ROSA SPAGNOL FAVRETTI		N.º REGISTRO		VALIDADE		1.ª HABILITAÇÃO	
		01813194121		02/04/2021		31/05/2001	
OBSERVAÇÕES		ASSINATURA DO PORTADOR		LOCAL		DATA EMISSÃO	
				TAPEJARA, RS		12/04/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		43006321648		88243741926	
RIO GRANDE DO SUL		DENATRAN		CONTRAN			

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

**NOTA FISCAL FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**SÉRIE ÚNICA N.º 000.911.854 Emissão:26/07/2021 CFOP: 5.258**

As demonstrações contábeis estão disponíveis no site [www.muxenergia.com.br](http://www.muxenergia.com.br), no menu "Conheça a Mux Energia".

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda.  
 Rua do Comércio, 1420  
 CNPJ: 97.578.090/0001-34 - Inscr. Est.: 138/0018320  
 FONE/FAX: (54) 3344-4900 - 0800 51 8687  
 99950-000 - Tapejara - RIO GRANDE DO SUL  
 ANEEL - 167 / AGERGS - 0800-727-0167

**JEFERSON FAVRETTO**

RUA DO COMERCIO, 987

APT 705

CENTRO

99950-000 Tapejara - RS  
 CNPJ/CPF: 003.608.600-28  
 Inscr.Est./CI: 2072530526

GF: 23

<b>UC</b> 9372/6	<b>Mês/Ano Fat.</b> 07/2021	<b>Vencimento</b> 04/08/2021
<b>TARIFA</b> Baixa Tensão - B1	LOCAIS DE PAGAMENTO	
<b>CLASSE DE CONSUMO</b> RESIDENCIAL - Residencial Normal	<b>L.E</b> 1	DÉBITOS EM CONTA CORRENTE

**Dados de Faturamento**

Canal	Anterior	Atual	Consumo
Convencional	27.202,000	27.494,000	292
		X 1.000	
Reativa	,000	,000	0

Período de leitura: 23/06/2021 23/07/2021 30 dias

**Ocorrência do mês**

Próxima Leitura Lido 24/08/2021

**Histórico de Consumo**

Mês/ano	Dias	Ocorrência	Pagto.	Valor	Leitura	kWh
07/2020	30	Lido	04/08/20	204,98	23893	250
08/2020	32	Lido	03/09/20	239,16	24160	267
09/2020	30	Lido	05/10/20	209,51	24391	231
10/2020	30	Lido	05/11/20	250,02	24671	280
11/2020	32	Lido	04/12/20	286,67	24994	323
12/2020	29	Lido	08/01/21	303,83	25308	314
01/2021	30	Lido	03/02/21	301,39	25635	327
02/2021	32	Lido	05/03/21	303,39	25970	335
03/2021	29	Lido	06/04/21	283,09	26290	320
04/2021	30	Lido	05/05/21	258,86	26581	291
05/2021	32	Lido	07/06/21	275,36	26884	303
06/2021	29	Lido	05/07/21	298,46	27202	318

**Dados Técnicos**

Inst. transformadora:	21	Componentes da tarifa (Resolução ANEEL 414/2010)			
Número do Medidor:	863	Energia:	0,00	Perdas:	0,00
Fator de Multiplicação:	1,00000	Distribuição:	0,00	Tributos:	80,67
Tipo de Ligação:	Monofásico	Transmissão:	0,00	Outros:	212,88
kW disponível:	14,500	Encargos:	0,00	Total:	293,55

**INDICADORES DE CONTINUIDADE**

Referência: 06/2021	Conjunto: 3 - TAPEJARA		EUSD: 95,55
Nota / Verificado	MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
DIC	4,95 / 0,00	9,91 / 0,00	19,82 / 0,00
FIC	3,17 / 0,00	6,35 / 0,00	12,70 / 0,00
DMIC	2,77 / 0,00	DICRI	12,22 / 0,00

**Tensão de Fornecimento Conforme PRODIST**

Tensão Nominal: 220 Min: 202 Máx: 231 Volts

**ITENS FATURADOS**

Consumo de energia	Qtde.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor R\$
ENERGIA kWh NCM 27160000	292	0,53094	155,03
ADICIONAL BANDEIRA VERMELH-Subtotal	292	0,08719	25,46
<b>Subtotal</b>			<b>180,49</b>
<b>Cobranças de terceiros</b>			
CONTRIB. CORPO BOMBEIROS	1/1		4,00
CONTRIBUIÇÃO APAE	1/1		15,00
CIP = CONTR. ILUMINAÇÃO PUBI			5,64
<b>Subtotal</b>			<b>24,64</b>

**Total da fatura**

**293,55**

<b>Valor TUSD:</b>	<b>89,23</b>	<b>Valor TE:</b>	<b>91,26</b>
--------------------	--------------	------------------	--------------

Atraso de pagamento será cobrado multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + juros de mora de 1% mês (pro rata die), a serem cobrados em conta posterior. Sujeito a suspensão do fornecimento após 15 dias do vencimento.

<b>Tributos</b>	Base de Calculo RS:	Alíquota:	VALOR R\$:
	ICMS: 268,91	30 %	80,67
	PIS/PASEP: 188,24	0,73000 %	1,37
	COFINS: 188,24	3,39000 %	6,38

**Faturas Pendentes**

Reservado ao Fisco: 0EE6.C900.D321.6C46.F434.BB04.25DA.0BF8

Mensagem: A partir de 22 de julho de 2021 as tarifas da Mux Energia ficam, em média, reajustadas em 9,84% conforme resolução homologatória ANEEL 2.899 de 20 de julho de 2021.

Consumidor: JEFERSON FAVRETTO

Muxfeldt, Marin & Cia. Ltda. UC: 9372/6 GF: 23  
 Le: 56 Ag: 268

**VENCIMENTO 04/08/2021**

**TOTAL A PAGAR 293,55**

FATURA DO MÊS 07/2021

Nota Fiscal N.º: 000.911.854


AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

**Fatura paga em: 4/08/2021**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
Receita Líquida		<u>0,00</u>
<b>-) Custos dos Produtos Vendidos</b>		
COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A VISTA	(4.250,02)	
COMPRAS DE MATÉRIA PRIMA A PRAZO	(28.342,37)	
FRETES S/ COMPRAS	(1.073,05)	
(-) ESTOQUE FINAL	32.592,39	<u>(1.073,05)</u>
<b>(-) Custos Gerais de Fabricação</b>		
ENERGIA ELÉTRICA	(382,07)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(75,00)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(550,00)	<u>(1.007,07)</u>
<b>Lucro Bruto</b>		<u>(2.080,12)</u>
<b>Despesas Trabalhistas Administrativas</b>		
PRÓ-SALÁRIO	(3.945,48)	
IAS	(720,11)	
FGTS	(4.329,49)	
INSS EMPRESA	(60,50)	
PRÓ-LABORE	(4.400,00)	
SALÁRIOS	(49.537,77)	<u>(62.993,35)</u>
<b>Despesas Gerais Administrativas</b>		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(69,40)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(580,00)	
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	(2.897,00)	
SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	(2.586,78)	<u>(6.133,18)</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
DESPESAS BANCÁRIAS	(66,80)	<u>(66,80)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
JUROS RECEBIDOS	0,25	<u>0,25</u>
<b>Despesas Tributárias</b>		
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	(178,20)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(67,50)	
DESPESAS COM ICMS	(38,67)	<u>(284,37)</u>
<b>Resultado Operacional Líquido</b>		<u>(71.557,57)</u>
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>(71.557,57)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>		<u>(71.557,57)</u>

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON FAVRETTO  
ADMINISTRADOR/TITULAR  
CPF: 003.608.600-28

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS FRANCISCO ZANINI  
Reg. no CRC - RS sob o No. 056255  
CPF: 408.651.180-00

Empresa: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

N.P.J.: 43.108.715/0001-75

Realizado em 31 de Dezembro de 2021

Folha: 0001

Número livro: 0001

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(71.557,57)
<b>TOTAL</b>	<b>(71.557,57)</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(71.557,57)</b>

JEFERSON FAVRETTO  
ADMINISTRADOR/TITULAR  
CPF: 003.608.600-28

MARCOS FRANCISCO ZANINI  
Reg. no CRC - RS sob o No. 056255  
CPF: 408.651.180-00

Empresa: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI  
C.N.P.J.: 43.108.715/0001-75  
Período: 16/08/2021 - 31/12/2021

Folha: 0001  
Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	(71.557,57)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	(71.557,57)
(Aumento) Redução nos estoques	(32.592,39)
Aumento (Redução) em fornecedores	38.709,68
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	13.024,96
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	60,88
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(52.354,44)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(52.354,44)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(52.354,44)

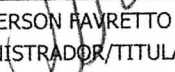
**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**


Compras de imobilizado	(35.966,40)
Aquisição de ações/cotas	(20,25)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(35.986,65)

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Empréstimos tomados	35.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	35.000,00

Redução nas Disponibilidades	(53.341,09)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	110.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	56.658,91

  
\_\_\_\_\_  
JEFERSON FAVRETTO  
ADMINISTRADOR/TITULAR  
CPF: 003.608.600-28

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS FRANCISCO ZANINI  
Reg. no CRC - RS sob o No. 056255  
CPF: 408.651.180-00

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021

### I – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa OREGON PRE MOLDADOS EIRELI constituída em 16/08/2021, com sede em TAPEJARA-RS, tem como principal objetivo social o/a Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Adotou neste ano o Regime de Tributação pelo Simples Nacional.

### II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### a) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, através da NBC TG 1.000 e em observância as disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### b) BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

### III – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### b) RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

Todas as vendas praticadas pela empresa são reconhecidas no momento da emissão do documento fiscal respectivo. As despesas da empresa são reconhecidas através do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais.

#### c) DISPONIBILIDADES

Compreendem os saldos de disponibilidades, o caixa, os depósitos bancários à vista, que foram adquiridas com o propósito de auferir ganhos a curto prazo.

#### d) ESTOQUES

Os estoques de mercadorias estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do Balanço.

#### e) INVESTIMENTOS

Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuada provisão para perdas por não existirem indícios.

#### f) IMOBILIZADO

O Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu custo histórico, e não foram calculados os encargos de depreciação.

#### g) FINANCIAMENTOS

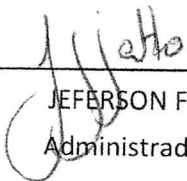
Encontram-se com os encargos financeiros apropriados pelo regime de competência até a data do Balanço.

#### IV – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

##### a) CAPITAL SOCIAL


O Capital Social é composto por 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Tapejara, 31 de Dezembro de 2021.



---

JEFERSON FAVRETTO  
Administrador/Titular  
CPF: 003.608.600-28



---

MARCOS FRANCISCO ZANINI  
CONTADOR CRC RS/056255/O  
CPF: 408.651.180-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**OREGON PRE MOLDADOS EIRELI**, CNPJ 43108715000175, Endereço - VIA PERIMETRAL SUL.

20 de Agosto de 2021, às 15:23:24

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **6d61f009f01af45589fbfa7e8d605f30**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE TAPEJARA  
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TAPEJARA  
GELSO JOSÉ FELINI - TABELIÃO DESIGNADO

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Com fundamento na Lei 9492 de 10 de setembro de 1997 e Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral de Justiça, e ainda, revendo os arquivos deste Tabelionato de Protesto, **CERTIFICO NÃO EXISTIR** protesto algum em que figure como devedor(a) **OREGON PRÉ MOLDADOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ: 43.108.715/0001-75. Esta Certidão abrange o período de **06 de maio de 2017** a **06 de maio de 2022**.

O referido é verdade e dou fé.

**Emolumentos:** (\*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

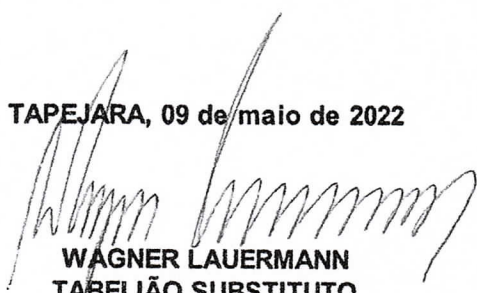
Busca.....: R\$ 10,40 (\*0644.02.2000004.01676 = R\$ 2,50)

Página.....: R\$ 11,00 (\*0644.02.2000004.01677 = R\$ 2,50)

Proc. Eletrônico.: R\$ 6,00 (\*0644.01.2000004.29827 = R\$ 1,80)

Total.....: R\$ 27,40 + R\$ 6,80 = R\$ 34,20

TAPEJARA, 09 de maio de 2022

  
**WAGNER LAUERMANN**  
**TABELIÃO SUBSTITUTO**

CARTÓRIO DE PROTESTOS  
CAMBIAIS  
GELSO JOSÉ FELINI  
Tabelião Designado  
Substitutos  
1º - WAGNER LAUERMANN  
2º - Bel. LUCAS FELINI  
3º - RICARDO DELA SANTA  
Escrevente Autorizado  
Bel. CRISTIANO C. BECKER  
Tapejara-RS



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**099994 52 2022 00005547 77**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>43.108.715/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/08/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OREGON PRE MOLDADOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>V PERIMETRAL SUL</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>SETOR SAIDA P/ IBIACA</b>
CEP <b>99.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>TAPEJARA</b>
UF <b>RS</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@MARCOSFZANINICONTABILIDADE.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 3344-1200/ (54) 3344-0083</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2021** às **08:32:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Tapejara**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2022/413**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** OREGON PRE MOLDADOS EIRELI  
**CNPJ:** 43.108.715/0001-75  
**Endereço:** VIA PERIMETRAL SUL, 0  
**Complemento:** SETOR SAIDA P/ IBIACA  
**Bairro:** SÃO PAULO  
**Cidade:** TAPEJARA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 99950-000

CERTIFICO de ordem do senhor Secretário da Fazenda, Responsável pelo Setor de Tributos, desta Prefeitura, a pedido da parte interessada, e as vistas das informações prestadas pelos órgãos fazendários, que o **CONTRIBUINTE** acima identificado, **NADA DEVE**, junto a esta Prefeitura.

CERTIFICO, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Publica do Município, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo. É o que cumpre certificar.

Prazo de Validade: 90 dias, de acordo com a Lei Municipal nº 3.442/2010 de 24 de dezembro de 2010, art. 128.

**ATENÇÃO:** A validade deste documento está condicionada a verificação no portal da Prefeitura Municipal de Tapejara [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br).

**Dígito Verificador: 7156**

Certidão emitida em: 25/02/2022

Com validade até: 26/05/2022

Data impressão: 25/02/2022 - 16:53

<http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua do Comercio, 1468 - CEP: 99950-000 - Centro - Tapejara - RS  
Fone/Fax: (54)33444700



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019622270

Identificação do titular da certidão:

Nome: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI  
Endereço: EST PERIMETRAL, S/N, SETOR SAIDA P/  
TAPEJARA - RS  
CNPJ: 43.108.715/0001-75

Certificamos que, aos 09 dias do mês de MAIO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029618849

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI**  
**CNPJ: 43.108.715/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:56:57 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **95E8.3C64.286C.B281**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.108.715/0001-75  
Certidão nº: 14768340/2022  
Expedição: 09/05/2022, às 14:02:39  
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OREGON PRE MOLDADOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.108.715/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.108.715/0001-75**Razão Social:** OREGON PRE MOLDADOS EIRELI**Endereço:** VIA PERIMETRAL SUL 1 SETOR SAIDA P IBIACA / SAO PAULO / TAPEJARA  
/ RS / 99950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/04/2022 a 23/05/2022**Certificação Número:** 2022042402571139497876

Informação obtida em 09/05/2022 14:00:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Identificação do declarante**

CNPJ: 43.108.715/0001-75  
Nome empresarial: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

**Extrato da declaração**

Beneficiários PF	2
Beneficiários PJ	0

**Valores**

Rendimentos tributáveis	R\$	18.088,73
Previdência oficial	R\$	1.484,46
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	204,84
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	0,00
<b>Compensação do imposto por decisão judicial</b>		
Ano-calendário	R\$	0,00
Anos anteriores	R\$	0,00
<b>Tributação com exigibilidade suspensa</b>		
Rendimentos tributáveis	R\$	0,00
Previdência oficial	R\$	0,00
Previdência privada	R\$	0,00
Fundo de aposentadoria programada individual – FAPI	R\$	0,00
Dependentes	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
IRRF	R\$	0,00
Depósito judicial	R\$	0,00
<b>Rendimento recebido acumuladamente</b>		
Rendimentos tributáveis	R\$	0,00
Previdência oficial	R\$	0,00
Pensão alimentícia	R\$	0,00
Despesas com ação judicial	R\$	0,00
Imposto retido	R\$	0,00
Rendimentos isentos e não tributáveis	R\$	0,00

**Dados da pessoa responsável pelo preenchimento da declaração**

Nome: MARCOS FRANCISCO ZANINI  
CPF: 408.651.180-00 DDD: (54) Telefone: 3344-0083 Ramal: Fax: 3344-0083  
Correio eletrônico: MARCOS@MARCOSFZANINICONTABILIDADE.COM.BR

Declaração recebida via internet  
pelo agente receptor SERPRO  
em 22/02/2022 às 20:43:35  
3630768082



---

**Identificação do declarante**

---

CNPJ: 43.108.715/0001-75

Nome empresarial: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

O NÚMERO DO RECIBO desta declaração apresentada em 22/02/2022 às 20:43:35 é:

**34.64.83.81.16-56**

Essa declaração foi assinada com certificado digital do NI 43108715000175

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é necessário para:

- retificar esta declaração;
- realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na internet, tais como:
  - Dirf – Extrato do processamento;
  - informação da situação do processamento;
  - incidência no batimento Dirf x Darf;
  - incidência no batimento DIRPF x Dirf.

**Atenção:**

**Esta declaração será processada posteriormente, estando sujeita à rejeição.  
A partir de 01/03/2022, consulte o resultado do processamento, acessando a  
página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ([receita.economia.gov.br](http://receita.economia.gov.br)).**

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 43.108.715/0001-75 CREA: Prefixo: 00

Razão Social: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

Total de Vínculos: 9

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

Endereço	Logradouro			Número	Complemento
	Via PERIMETRAL SUL			000001	SETOR SAIDA P/ IBIACA
	Bairro	CEP		Telefone	
	SAO PAULO	99950-000		54- 3344.1200	
	Código Município	UF		E-mail	
	43-20909 TAPEJARA	RS		jeferson@oregonconstrucoes.com.br	

Inf. Econ.	CNAE	Descrição do CNAE	Natureza Jurídica	Descrição Natureza Jurídica
	23.30-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto	230-5	Empresa Individual de Responsabilidade
	Data-Base	Porte	Num. Sócios	
05	Pequeno	0001	Optante Simples	
			Sim	

Inf. PAT	Participante PAT	Não	Nº. Trab Benef PAT		Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
	Serv.Próprio	0%	Vinc > 5 SM	-		Centralizadora	
	Adm.Cozinha	0%	Vinc <= 5 SM	-		Sindical	0,00
	Ref.Convênio	0%				Associativa	0,00
	Ref.Transp	0%	Tipo Controle de Ponto			Assistencial	0,00
	Cesta Alim	0%				Confederativa	0,00
	Alim.Conv	0%	01			Sindicalizada	Não

Respons.	CNPJ/CAEPF/CEI/CNO/CPF:	408.651.180-00	Telefone:	54 - 3344.1200
	Razão Social/Nome:	MARCOS FRANCISCO ZANINI	Nome do Responsável:	MARCOS FRANCISCO ZANINI
	Email: PESSOAL@ZANINICONTABIL.	Nascimento: 26/04/1964	CPF do Responsável:	408.651.180-00

### VÍNCULO

CPF: 039.742.570-80

Nome: DANIEL HENRIQUE PIMENTEL

Empregado	Nascimento:	10/06/1996	Nacionalidade:	10 - Brasileiro	PIS/PASEP/NIT	210.47444.62.5
	Sexo:	M	Raça/Cor:	2 - Branca	Carteira de Trabalho:	00823312
	Deficiente:	0 - Não deficiente	Ano de Chegada:	-	Série CTPS:	00040
	Local de Trabalho:	-			Para uso da empresa:	
	Instrução:	07 - Ensino médio completo.				

Admissão	Data de Admissão:	16/11/2021	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou
	Salário Contratual:	1.460,80	Tipo Salário:	1 - Mensal
	Horas Semanais:	44	CBO:	715210 - Pedreiro
	Tipo de Vínculo:	10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	Matricula:	7
			Categoria	101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:	20/12
	1) -	-	00	0000		Causa:	21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do
	2) -	-	00			Aviso Prévio:	0,00
	3) -	-	00				

Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	162,31	
	Fev 0,00		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 862,70		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 973,87		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	11	60,87		13º Parcela Final	12 - 182,60	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
	Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
	Não	Não	Não		Não

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 43.108.715/0001-75

CREA:

Prefixo: 00

Total de Vínculos: 9

CEI Vinc./CNO:

Razão Social: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

Para uso da empresa:

### VÍNCULO

CPF: 053.669.830-96

Nome: DIOGO DA CONCEICAO

Nascimento: 06/11/2001

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

PIS/PASEP/NIT 203.78570.67.0

Sexo: M

Raça/Cor: 4 - Preta/negra

Carteira de Trabalho: 05279741

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00060

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Empregado

Admissão

Data de Admissão: 01/09/2021

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.423,40

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 823325 - Trabalhador da elaboração de pré-fabricados (concreto Matricula: 2

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral,

Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.297,87		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.688,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 1.634,04		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 1.540,22		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11	177,93			13º Parcela Final 12 - 296,54		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

**ESTABELECIMENTO** CREA: **Total de Vínculos:** 9  
 CNPJ/CAEPF/CEI **43.108.715/0001-75** Prefixo: **00** CEI Vinc./CNO:  
 Razão Social: **OREGON PRE MOLDADOS EIRELI** Para uso da empresa:

### VÍNCULO

CPF: **043.612.920-51** Nome: **EVANDRO JUNIOR FAGUNDES DA SILVA**  
 Nascimento: 08/04/2004 Nacionalidade: 10 - Brasileiro PIS/PASEP/NIT 212.00974.12.5  
 Sexo: M Raça/Cor: 2 - Branca Carteira de Trabalho: 00438442  
 Deficiente: 0 - Não deficiente Ano de Chegada: - Série CTPS: 00060  
 Local de Trabalho: - Para uso da empresa:  
 Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Empregado

Data de Admissão: 01/09/2021 Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou  
 Salário Contratual: 1.423,40 Tipo Salário: 1 - Mensal  
 Horas Semanais: 44 CBO: 823325 - Trabalhador da elaboração de pré-fabricados (concreto Matricula: 4  
 Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

Admissão

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Desligam.	Data:
1) -	-	00	0000		Causa: -
2) -	-	00			Aviso Prévio: 0,00
3) -	-	00			

Afastamento

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.688,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.688,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 1.688,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 1.688,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11	177,93			13º Parcela Final 12	296,54	Gratificações:	0,00	

Remuneração

	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical		0,00	Confederativa		0,00
Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00
Associativa 2		0,00	Sindicalizado:	Não	

Inf. Sindicais

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:
Não	Não	Não		Não

Tp. Contrato

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 43.108.715/0001-75  
Razão Social: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

CREA:  
Prefixo: 00

Total de Vínculos: 9  
CEI Vinc./CNO:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

Empregado	CPF: 038.062.700-07	Nome: GEOVANE LUCAS LAMP							
	Nascimento: 29/05/1995	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	PIS/PASEP/NIT	162.63512.51.3					
Admissão	Sexo: M	Raça/Cor: 9 - Não Informado	Carteira de Trabalho:	08733745					
	Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Série CTPS:	00030					
	Local de Trabalho: -		Para uso da empresa:						
	Instrução: 07 - Ensino médio completo.								
Admissão	Data de Admissão: 29/11/2021	Tipo de Admissão: 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou							
	Salário Contratual: 1.423,10	Tipo Salário: 1 - Mensal							
Admissão	Horas Semanais: 44	CBO: 823325 - Trabalhador da elaboração de pré-fabricados (concreto)	Matricula:	9					
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	Categoria: 101 - Empregado - Geral,	Alvará:	Não					
Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas					
	1) -	-	00	0000					
	2) -	-	00						
	3) -	-	00						
Afastamento			Desligam.	Data:					
				Causa: -					
Afastamento				Aviso Prévio: 0,00					
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
	Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
	Fev 0,00		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
	Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 112,51		Banco de Horas:	0,00	
	Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 1.635,37		Reajuste Coletivo:	0,00	
	13º Adiantamento	- 0,00			13º Parcela Final	12 - 118,59	Gratificações:	0,00	
	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		
	Sindical		0,00		Confederativa		0,00		
	Associativa 1		0,00		Assistencial		0,00		
	Associativa 2		0,00		Sindicalizado:	Não			
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:				
	Não	Não	Não		Não				

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDR AIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 43.108.715/0001-75  
Razão Social: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

CREA: Prefixo: 00

Total de Vínculos: 9  
CEI Vinc./CNO:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

Empregado	CPF: 480.247.080-00	Nome: JOSE VALDIR LOPES	PIS/PASEP/NIT	124.06591.64.8
	Nascimento: 17/06/1967	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	Carteira de Trabalho:	00021565
Empregado	Sexo: M	Raça/Cor: 2 - Branca	Série CTPS:	00019
	Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Para uso da empresa:	
Empregado	Local de Trabalho: -			
	Instrução: 07 - Ensino médio completo.			
Admissão	Data de Admissão: 01/09/2021	Tipo de Admissão	02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou	
	Salário Contratual: 2.285,40	Tipo Salário:	1 - Mensal	
Admissão	Horas Semanais: 44	CBO: 710205 - Mestre (construção civil)	Matricula:	5
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	Categoria	101 - Empregado - Geral,	Alvará: Não
Afastamento	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
	1) -	-	00	0000
Afastamento	2) -	-	00	
	3) -	-	00	
Afastamento				Desligam.
				Data:
Afastamento				Causa: -
				Aviso Prévio: 0,00
Remuneração	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra
	Jan 0,00		Mai 0,00	
Remuneração	Fev 0,00		Jun 0,00	
	Mar 0,00		Jul 0,00	
Remuneração	Abr 0,00		Ago 0,00	
	13° Adiantamento	11 285,68	13° Parcela Final	12 - 476,12
Remuneração			Remun.	H Extra
			Set 2.550,00	
Remuneração			Out 2.550,00	
			Nov 2.550,00	
Remuneração			Dez 2.550,00	
			Verbas Pagas na Rescisão	Valor
Remuneração			Férias Indenizadas:	0,00
			Multa FGTS:	0,00
Remuneração			Banco de Horas:	0,00
			Reajuste Coletivo:	0,00
Remuneração			Gratificações:	0,00
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Sindical		0,00	
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Associativa 1		0,00	
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	
	Associativa 2		0,00	
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	
	Não	Não	Não	
Tp. Contrato				Indicador:
				Indicador Menor Aprendiz Grávida:
Tp. Contrato				Não

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 43.108.715/0001-75

CREA: Prefixo: 00

Total de Vínculos: 9

Razão Social: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

CEI Vinc./CNO:

Para uso da empresa:

### VÍNCULO

CPF: 052.739.790-30

Nome: MATEUS GIRO DE PAULA

Nascimento: 03/11/2001

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

PIS/PASEP/NIT 165.16800.41.4

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 08742806

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Empregado

Admissão

Data de Admissão: 01/09/2021

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.423,40

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 823325 - Trabalhador da elaboração de pré-fabricados (concreto Matricula: 3

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa

Categoria 101 - Empregado - Geral,

Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 1.635,66		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.576,85		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 1.688,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 1.688,00		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11	177,93			13º Parcela Final 12 - 296,54		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 43.108.715/0001-75 CREA: Prefixo: 00  
Razão Social: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

Total de Vínculos: 9

CEI Vinc./CNO:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

CPF: 033.581.040-36

Nome: TIAGO HENRIQUE PIMENTEL

Empregado

Nascimento: 22/02/1995

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

PIS/PASEP/NIT 166.01003.60.4

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 07863648

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 00050

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 01/09/2021

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 2.415,40

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 715210 - Pedreiro

Matricula: 1

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa

Categoria 101 - Empregado - Geral,

Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 2.680,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 2.680,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 2.511,80		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 2.298,91		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento	11 301,93			13º Parcela Final	12 - 503,20	Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp. Contrato

Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador i:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não



# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI/ 43.108.715/0001-75 CREA: Prefixo: 00  
Razão Social: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI

Total de Vínculos: 9  
CEI Vinc./CNO:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

Empregado	CPF: 044.307.470-40	Nome: WILLIAM DA COSTA RODRIGUES	PIS/PASEP/NIT 166.47772.34.1					
	Nascimento: 15/01/2003	Nacionalidade: 10 - Brasileiro	Carteira de Trabalho: 08745849					
	Sexo: M	Raça/Cor: 2 - Branca	Série CTPS: 00050					
	Deficiente: 0 - Não deficiente	Ano de Chegada: -	Para uso da empresa:					
Local de Trabalho: -	Instrução: 07 - Ensino médio completo.							
Admissão	Data de Admissão: 08/10/2021	Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou						
	Salário Contratual: 1.423,40	Tipo Salário: 1 - Mensal						
Afastamento	Horas Semanais: 44	CBO: 823325 - Trabalhador da elaboração de pré-fabricados (concreto Matricula: 6						
	Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	Categoria 101 - Empregado - Geral,	Alvará: Não					
Desligam.	De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas	Data: 28/12			
	1) -	-	00	0000	Causa: 21 - Rescisão sem justa causa por iniciativa do			
	2) -	-	00		Aviso Prévio: 0,00			
Remuneração	3) -	-	00					
	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	557,80	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 1.246,02		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 1.688,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 1.338,70		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11	118,62	13º Parcela Final 12	299,73			Gratificações:	0,00	
Inf. Sindicais	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical		Valor Total		
	Sindical		0,00	Confederativa		0,00		
	Associativa 1		0,00	Assistencial		0,00		
		Associativa 2		Sindicalizado:	Não			
Tp. Contrato	Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:	Indicador Menor Aprendiz Grávida:			
	Não	Não	Não		Não			

# RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base : 2021

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 1.0

## Relatório completo do estabelecimento

Classificação: Nome do Empregado

Maiores esclarecimentos: Central de Atendimento da RAIS  
Fone: 0800-7282326

### ESTABELECIMENTO

CNPJ/CAEPF/CEI: **43.108.715/0001-75** CREA: **00**  
Razão Social: **OREGON PRE MOLDADOS EIRELI** Prefixo: **00**

Total de Vínculos: **9**

CEI Vinc./CNO:  
Para uso da empresa:

### VÍNCULO

CPF: **028.756.020-12**

Nome: **WILSON DA SILVA**

Empregado

Nascimento: 22/10/1992

Nacionalidade: 10 - Brasileiro

PIS/PASEP/NIT 165.43683.18.0

Sexo: M

Raça/Cor: 2 - Branca

Carteira de Trabalho: 00287560

Deficiente: 0 - Não deficiente

Ano de Chegada: -

Série CTPS: 02012

Local de Trabalho: -

Para uso da empresa:

Instrução: 07 - Ensino médio completo.

Admissão

Data de Admissão: 16/11/2021

Tipo de Admissão 02 - Admissão de empregado com emprego anterior (reemprego) ou

Salário Contratual: 1.423,40

Tipo Salário: 1 - Mensal

Horas Semanais: 44

CBO: 823325 - Trabalhador da elaboração de pré-fabricados (concreto Matricula: 8

Tipo de Vínculo: 10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Categoria 101 - Empregado - Geral, Alvará: Não

Afastamento

De	Até	Motivo	Qtde Dias Afas
1) -	-	00	0000
2) -	-	00	
3) -	-	00	

Desligam.

Data:

Causa: -

Aviso Prévio: 0,00

Remuneração

Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Remun.	H Extra	Verbas Pagas na Rescisão	Valor	Qtd. Meses
Jan 0,00		Mai 0,00		Set 0,00		Férias Indenizadas:	0,00	
Fev 0,00		Jun 0,00		Out 0,00		Multa FGTS:	0,00	
Mar 0,00		Jul 0,00		Nov 844,00		Banco de Horas:	0,00	
Abr 0,00		Ago 0,00		Dez 1.540,22		Reajuste Coletivo:	0,00	
13º Adiantamento 11	59,31			13º Parcela Final 12 - 177,92		Gratificações:	0,00	

Inf. Sindicais

CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total	CNPJ da Entidade Sindical	Valor Total
Sindical	0,00	Confederativa	0,00
Associativa 1	0,00	Assistencial	0,00
Associativa 2	0,00	Sindicalizado:	Não

Tp-Contrato

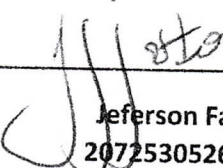
Trabalho Parcial:	Trabalho Intermitente:	Teletrabalho:	Indicador:
Não	Não	Não	Indicador Menor Aprendiz Grávida: Não

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

A empresa OREGON PRE MOLDADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 43.108.715/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. JEFERSON FAVRETTO, portador do RG nº 2072530526 SJS/RS e do CPF 003.608.600-28, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Tapejara/RS, 23 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Jeferson Favretto  
2072530526 SJS/RS

Declaração Original

Período de Apuração: 01/04/2022 a 30/04/2022

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 43.108.715/0001-75  
Nome empresarial: OREGON PRE MOLDADOS EIRELI  
Data de abertura no CNPJ: 12/08/2021  
Optante pelo Simples Nacional: Sim  
Regime de Apuração: Competência  
Nº da Declaração: 43108715202204001

**1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:**

Nenhuma

**2. Apuração do Simples Nacional****2.1 Discriminativo de Receitas**

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	116.273,82	0,00	116.273,82
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	167.169,94	0,00	167.169,94
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	250.754,91	0,00	250.754,91
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	283.443,76	0,00	283.443,76
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

**2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)****2.2.1) Mercado Interno**

08/2021	0,00	09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00
12/2021	0,00	01/2022	57.723,94	02/2022	46.512,00	03/2022	62.934,00

**2.2.2) Mercado Externo**

08/2021	0,00	09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00
12/2021	0,00	01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00

**2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)**

Nenhuma

**2.4) Fator r**

Fator r = Não se aplica

**2.5) Valores Fixos**

Não se aplica

**2.6) Resumo da Declaração**

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
116.273,82	4.294,22

**2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento**

<b>CNPJ Estabelecimento: 43.108.715/0001-75</b>	
Município: TAPEJARA	UF: RS
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Venda de mercadorias industrializadas pelo contribuinte, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)								
Receita Bruta Informada: R\$ 116.273,82								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
347,33	221,03	726,86	157,24	2.368,13	0,00	473,63	0,00	4.294,22
Parcela 1: R\$ 116.273,82								
Isenção de ICMS: R\$ 116.273,82								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 116.273,82								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
347,33	221,03	726,86	157,24	2.368,13	0,00	473,63	0,00	4.294,22
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
347,33	221,03	726,86	157,24	2.368,13	0,00	473,63	0,00	4.294,22

**2.8) Total Geral da Empresa**

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
347,33	221,03	726,86	157,24	2.368,13	0,00	473,63	0,00	4.294,22
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
347,33	221,03	726,86	157,24	2.368,13	0,00	473,63	0,00	4.294,22

**3. Informações da Recepção da Declaração**

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/05/2022 08:52:49  
Número do Recibo: 01.07.22138.0030904-9  
Autenticação: 43098.10457.87645.15992

ANÁLISE CONTÁBIL DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA SOBRE INCENTIVOS:

REQUERENTE: **Oregon Pré moldados**

II – Habilitação Jurídica:

Análise do atendimento do itens de Habilitação:	Atende	Não Atende
a) Ato Constitutivo	Ok	
b) CPF e Carteira de Identidade;	Ok	
c) Comprovante de residência do proprietário;	ok	

III – Qualificação Econômica e Financeira:


Análise do atendimento do itens de Habilitação:	Atende	Não Atende
a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis	ok	
b) Certidão negativa de falência ou concordata	ok	
c) Certidão Negativa de protesto de títulos	ok	

IV – Regularidade Fiscal:

Análise do atendimento do itens de Habilitação:	Atende	Não Atende
a) Cópia do Cartão CNPJ	ok	
b) Certidão Negativa de Tributos (M/E/F)	ok	
c) Certidão Negativa do CNDT e FGTS	ok	
d) Cópia da DIRF/RAIS/CAGED	ok	
e) Declaração Conforme Inciso XXXIII, artigo 7º	ok	
f) Relatório do Valor Adicionado Fiscal	Empresa nova, adicionado a Declaração de Faturamento.	

A análise efetuada pelo setor de contabilidade de acordo com os documentos previstos na Lei Municipal nº 4.372/2019.

Tapejara, RS, 27 de Maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Adroaldo José Cavasola  
Contador CRC/RS 54.055/O-4

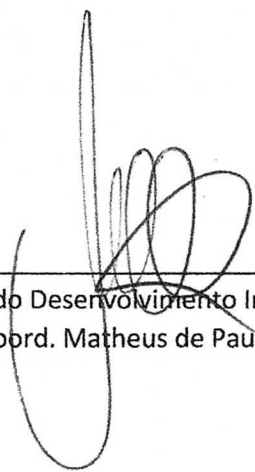
**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA SOBRE INCENTIVOS – HABILITAÇÃO:**

**Oregon Pré Moldados**

<b>Análise do atendimento do itens de Habilitação:</b>	<b>Atende</b>
1. Objetivo	Ok
2. Valor do Capital Inicial	Ok
3. Cronograma de Instalação	Ok
4. Área necessária para sua instalação	Ok
5. Absorção inicial da mão de obra direta e indireta	Ok
6. Efetivo aproveitamento de matéria prima	Ok
7. Viabilidade de funcionamento regular	Ok
8. Produção inicial estimada, em valor	Ok
9. Projeção do faturamento, em valor	Ok
10. Prazo para o início das atividades	Ok
11. Projeto civil da obra de construção ou ampliação	--
12. Ato Constitutivo ou Contrato social	Ok
13. CPF e RG dos sócios	Ok
14. Comprovante de Residência dos sócios	Ok
15. Balanço Patrimonial e Demonstração contábil	Ok
16. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial	Ok
17. Certidão Negativa de protestos de Títulos da comarca	OK
18. Cópia da Certidão do CNPJ	Ok
19. Certidão Negativa de Débitos Federal	OK
20. Certidão Negativa de Débitos Estadual	OK
21. Certidão Negativa de Débitos Municipal	Ok
22. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista	OK
23. Certidão Negativa -FGTS	OK
24. Certidão Negativa -INSS	OK
25. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais -RAIS	OK
26. Declaração Conforme Art 7, XXXIII CF	ok

A análise efetuada pela área técnica da Secretaria de Indústria e Comércio, indica o pleno atendimento aos quesitos previstos na Lei Municipal nº 4.372/2019.

Tapejara, RS, 09 de Maio de 2022.

  
Secretaria do Desenvolvimento Industrial e Comercial  
Coord. Matheus de Paula





# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

COMARCA DE TAPEJARA

REGISTRO DE IMÓVEIS

GELSO JOSÉ FELINI - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



## Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tapejara, 27 de maio

de 2021

Fls.

1

Matrícula

28.542

MATRÍCULA

**IMÓVEL:** UM LOTE URBANO, sob nº 02, da quadra "D", do Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, na Zona de Urbanização Específica 2, Zona D (industrial), de forma irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de 1.300,55-m<sup>2</sup> (um mil e trezentos metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situado com frente no lado ímpar da Estrada Municipal, distante 229,77 metros da esquina com a Rua Vilmar Sebben, nesta cidade, quarteirão indefinido, com as seguintes confrontações e medidas: ao **NORTE**, com o lote nº 01 da quadra "D", onde mede 65,02 metros; ao **SUL**, com o lote nº 03 da quadra "D", onde mede 65,03 metros; ao **LESTE**, com a Reserva Florestal 01, onde mede 20,00 metros; e, ao **OESTE**, com a Estrada Municipal, onde mede 20,00 metros.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, com sua sede administrativa (Prefeitura Municipal) situada na Rua do Comércio, nº 1468, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 23013 e registro nº 4-23013, do Livro 2, desta Serventia.

Protocolo 103581, livro 1-AC, às fls. 11, em 29/04/2021.

Registrador Designado:

Gelso José Felini

R\$27,20. Selo: 0644.01.1900001.38811 - NIHIL; 0644.03.2100001.00560 - NIHIL

LF

(Continua no Verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Tapejara, RS, 27 de maio de 2021, às 13:55:18.

Total: R\$25,00 (VL)

Certidão 1 página: R\$9,70 (0644.02.2000002.25895 = NIHIL)  
Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0644.02.2000002.25894 = NIHIL)  
Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0644.01.1900001.38811 = NIHIL)

Gelso José Felini  
Registrador Designado



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticação para consulta  
899994 53 2021 00088819 36



Rua do Comércio, 880 - Tapejara/RS - CEP-99.950-000 - Fone: (54) 3344-1545  
Email: [registrotapejara@netvisual.com.br](mailto:registrotapejara@netvisual.com.br) - CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS





Ureghm kre-Moldades

# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 1

COMARCA DE TAPEJARA

REGISTRO DE IMÓVEIS

GELSO JOSÉ FELINI - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:



## Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

1

Matrícula

28.543

Tapejara, 27 de maio de 2021

MATRÍCULA

**IMÓVEL:** UM LOTE URBANO, sob nº 03, da quadra "D", do Loteamento Industrial Santo Bernardo Canali, na Zona de Urbanização Específica 2, Zona D (industrial), de forma irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de 1.398,77-m² (um mil e trezentos e noventa e oito metros e setenta e sete decímetros quadrados), situado com frente no lado ímpar da Estrada Municipal, distante 249,77 metros da esquina com a Rua Vilmar Sebben, nesta cidade, quarteirão indefinido, com as seguintes confrontações e medidas: ao **NORTE**, com o lote nº 02 da quadra "D", onde mede 65,03 metros; ao **SUL**, com terras de Ari Canali, onde mede 65,07 metros; ao **LESTE**, com a Reserva Florestal 01, onde mede 23,03 metros; e, ao **OESTE**, com a Estrada Municipal, onde mede 20,00 metros.

**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, com sua sede administrativa (Prefeitura Municipal) situada na Rua do Comércio, nº 1468, nesta cidade.

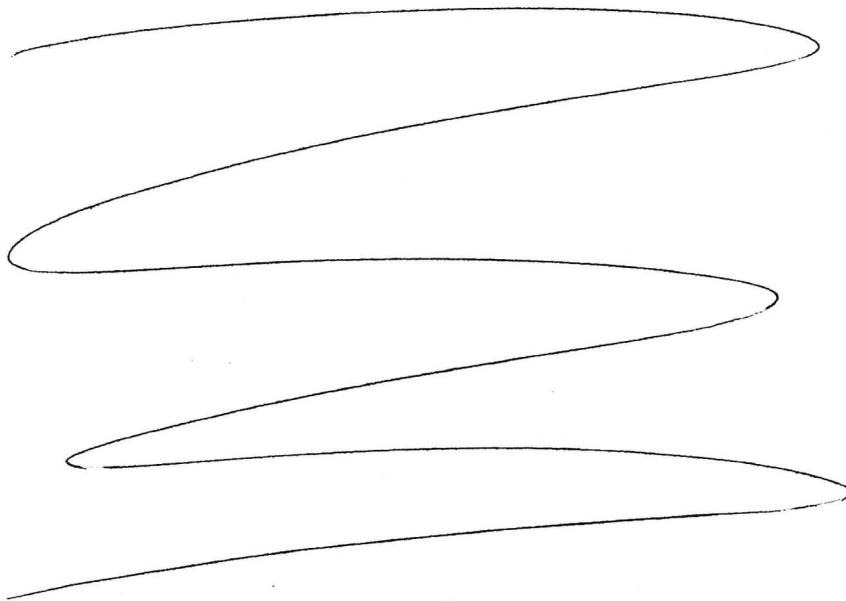
**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 23013 e registro nº 4-23013, do Livro 2, desta Serventia.

**Protocolo** 103581, livro 1-AC, às fls. 11, em 29/04/2021.

Registrador Designado: ~~\_\_\_\_\_~~ Gelso José Felini

R\$27,20. Selo: 0644.01.1900001.38862 - NIHIL; 0644.03.2100001.00561 - NIHIL

LF



(Continua no Verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Tapejara, RS, 27 de maio de 2021, às 13:56:34.

Total: R\$25,00 (VM.)

Certidão 1 página R\$9,70 (0644.02.2000002.25897 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: R\$10,00 (0644.02.2000002.25896 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0644.01.1900001.38862 = NIHIL)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099994 53 2021 00008820 71

~~Gelso José Felini~~

Registrador Designado



Rua do Comércio, 880 - Tapejara/RS - CEP:99.950-000 - Fone: (54) 3344-1545

Email: registrotapejara@netvisual.com.br - CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS

TERRAS DE ARI CANALI

136.43

03

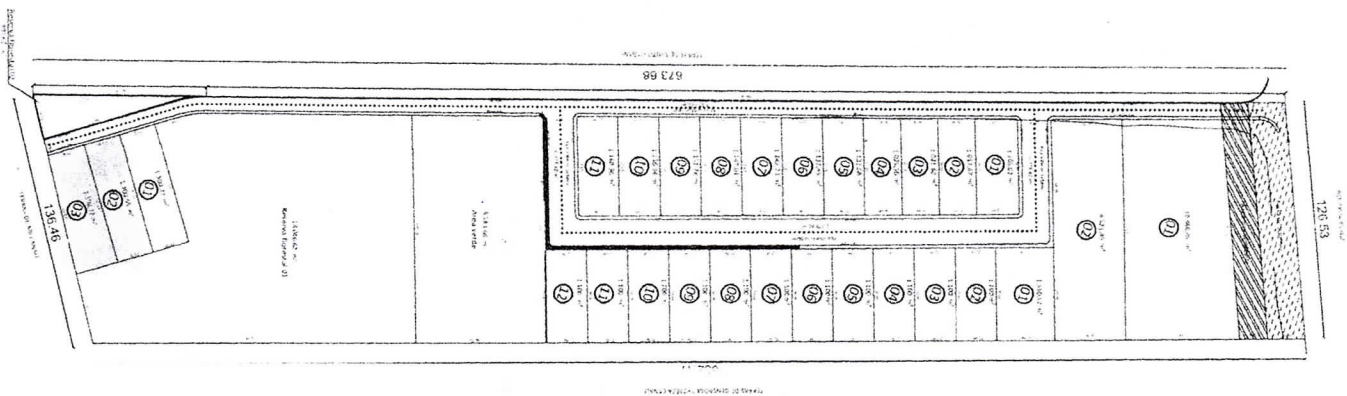
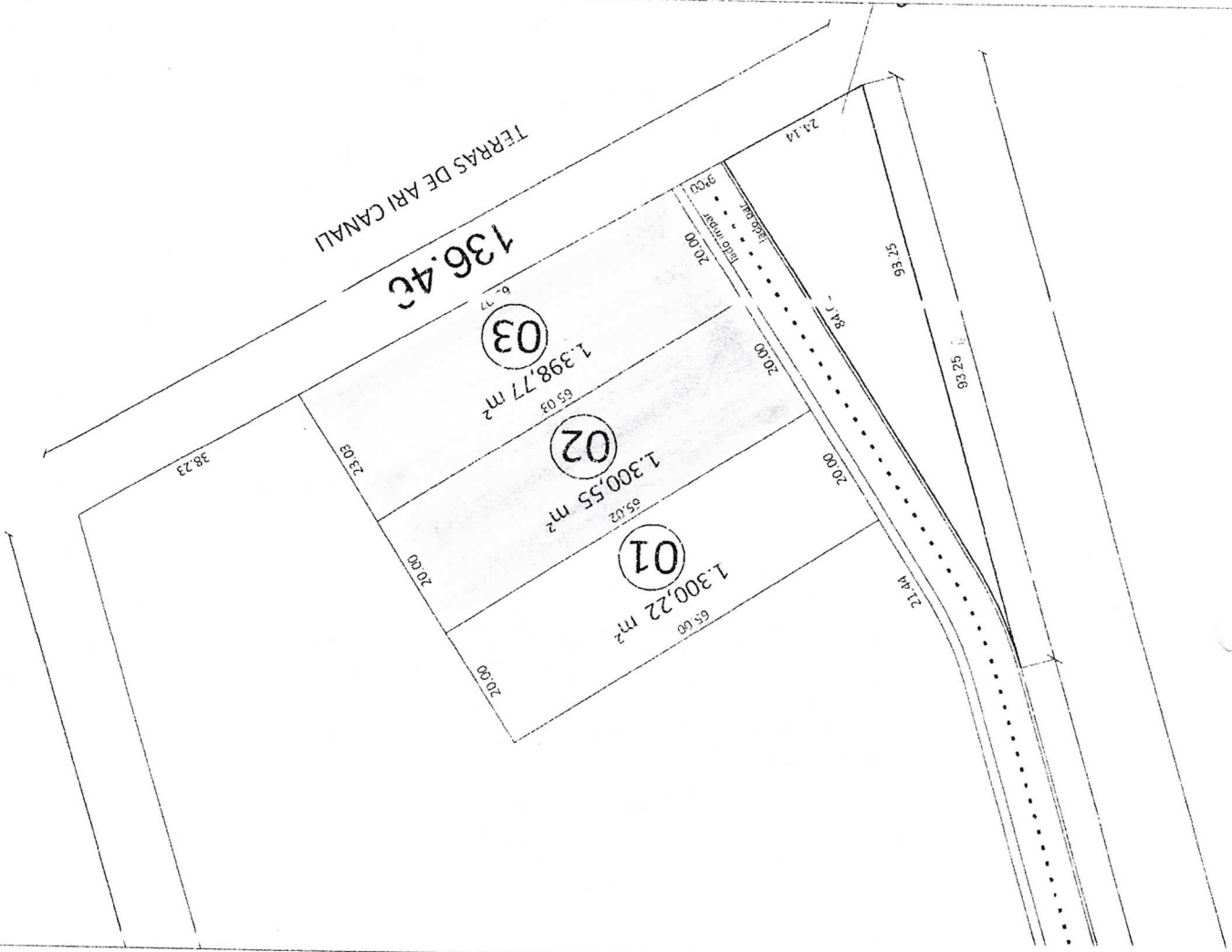
1.398,77 m<sup>2</sup>

02

1.300,55 m<sup>2</sup>

01

1.300,22 m<sup>2</sup>



## **PARECER JURÍDICO 52/2022**

**MODALIDADE:** AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCENTIVOS

**INTERESSADO:** SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **RELATÓRIO:**

Trata-se de parecer acerca da possibilidade de beneficiar a empresa **OREGON PRÉ-MOLDADOS-EIRELI**, com os incentivos fiscais provenientes das Leis Municipais nºs 1.752/1993, 3.800/2013.

Tal pleito foi formulado pela empresa, com fulcro na lei supramencionada, para a concessão de um terreno com área de 2.500 m<sup>2</sup>, em Distrito Industrial do Município, através de Concessão de Direito Real de Uso, para a construção de pavilhão e instalação da indústria; Isenção de taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção/aprovação do projeto; serviços de máquina necessários para a nivelção/terraplanagem do terreno, cascalhamento do pátio e acessos.

**É o relatório, passa-se ao parecer opinativo.**

### **FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Os requisitos que dão ensejo ao direito relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado na Lei nº 3.800/2013, em especial em seu art. 2º que assim dispõe:

**Art. 2º** Os incentivos de que trata o Artigo anterior, serão concedidos mediante requerimento apresentado pelo interessado, ao Poder Executivo Municipal, que encaminhará ao CODETAP - Conselho Municipal de Desenvolvimento de Tapejara, devendo estar acompanhado do seguinte:



- 1. Projeto circunstanciado do empreendimento contendo:**
  - 1.1 - Objetivo;
  - 1.2 - Valor inicial;
  - 1.3 - Cronograma de instalação;
  - 1.4 - Área necessária para sua instalação;
  - 1.5 - Absorção inicial de mão-de-obra direta e indireta e sua projeção futura;
  - 1.6 - Efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no município;
  - 1.7 - Viabilidade de funcionamento regular;
  - 1.8 - Produção inicial estimada;
  - 1.9 - Projeção do faturamento;
  - 1.10 - Estimativa do ICMS a ser gerado;
  - 1.11 - Prazo para o início das atividades;
  - 1.12 - Estudo de viabilidade econômica do empreendimento;
  - 1.13. - Anteprojeto de construção ou ampliação;
  - 1.14. - Licença Ambiental quando necessário.
  - 1.15 - Para os casos de concessão do benefício, mediante o repasse de valores para pagamento de locação de imóvel, o beneficiário deverá apresentar pesquisa de preço de locação, de no mínimo três imóveis distintos, porém com características semelhantes, passíveis de locação, para fins de avaliação, por comissão designada pelo Município, que poderá obter auxílio técnico de corretor de imóveis.
- 2. Habilitação Jurídica:**
  - 2.1 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - e alterações - em vigor devidamente registrado;
  - 2.2 - CPF e Carteira de Identidade;
  - 2.3 - Comprovante de residência dos proprietários.
- 3. Qualificação Econômico-Financeira**
  - 3.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou balanço de abertura, vedada à substituição por balancetes e balanços provisórios;
  - 3.2 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da Pessoa Jurídica;
  - 3.3 - Certidão Negativa de Protesto de Títulos da Comarca a que pertence à sede da empresa.
- 4. Regularidade Fiscal**
  - 4.1 - Cópia do cartão do CNPJ;
  - 4.2 - Certidão Negativa de Tributos Municipal, Estadual e Federal;
  - 4.3 - Certidão Negativa do CNDT, INSS, FGTS e PGFN;
  - 4.4 - Cópia da DIRF/RAIS/CAGED;
  - 4.5 - Guia Informativa Modelo B;
  - 4.6 - Declaração conforme artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

No caso em apreço, o benefício encontram-se colecionado nos artigos 3º e 6º da Lei 1.752/1993.



**Art. 3º** Considerando a função social e a expressão econômica, os incentivos se constituirão de **doação de área destinada à construção**, locação de imóvel para instalação e **isenção de tributos**.

**Art. 6º** O Município, independentemente dos incentivos referidos nos artigos anteriores, poderá fazer constar do Projeto de Lei, colaboração com as empresas industriais, através de **serviços de terraplenagem**, rede de água, rede de energia elétrica, auxílio para edificações e outros, considerando sempre a repercussão da atividade industrial para a economia do Município.

Assim, da análise documental trazida ao setor, temos que o requerente atende aos requisitos legais, não existindo nenhum vício que impeça seu regular trâmite. Estando, portanto, em harmonia com a legislação municipal pertinente.

Contudo, conforme parte final do artigo 5º<sup>1</sup>, da Lei 3.800/2013, os incentivos deverão passar por autorização do CODETAP e posteriormente ser submetido à aprovação pelo Poder Legislativo.

### **CONCLUSÃO:**

Postas as orientações e apontamentos alhures, e, resguardado o poder discricionário do gestor quanto à oportunidade e conveniência do ato administrativo, em obediência às normas legais, esta Assessoria Jurídica opina pela legalidade e constitucionalidade do presente pedido de concessão dos benefícios requeridos através da Lei nº 3.800/2013, por não vislumbrar nenhum vício de ordem legal ou constitucional que impeça seu normal trâmite.

<sup>1</sup> **Art. 6º** Havendo aprovação do Projeto encaminhado ao CODETAP - Conselho Municipal de Desenvolvimento de Tapejara, o Município, dentro das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, no prazo de 45 dias, submeterá projeto de lei ao Legislativo Municipal para aprovação ou não dos benefícios previstos na presente Lei.



**JUNTOS SOMOS  
MAIORES QUE  
QUALQUER  
DESAFIO**

**PREFEITURA DE  
TAPEJARA**  
GESTÃO 2021-2024


  
**PrefeituraTapejara**  
www.tapejara.rs.gov.br

Todo o exposto trata-se de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e aprovação. Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal<sup>2</sup> que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Tapejara, RS, 18 de maio de 2022.

**LEONARDO FRIGERI**  
**OAB/RS 111.697**

  
**VALÉRIA LAMB**  
**OAB/RS 84.247**

---

<sup>2</sup> “O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnica jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução *ex officio* da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

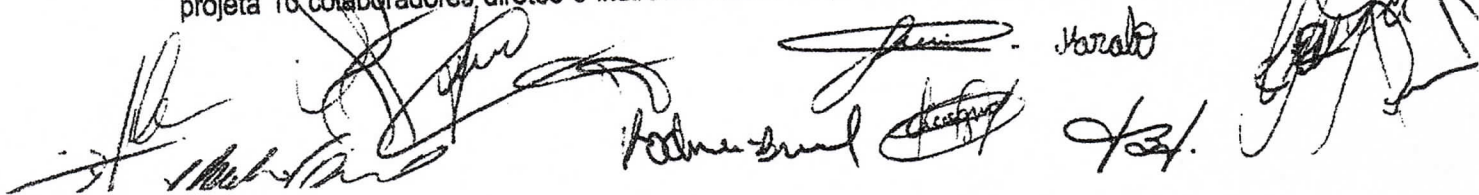


Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE TAPEJARA**

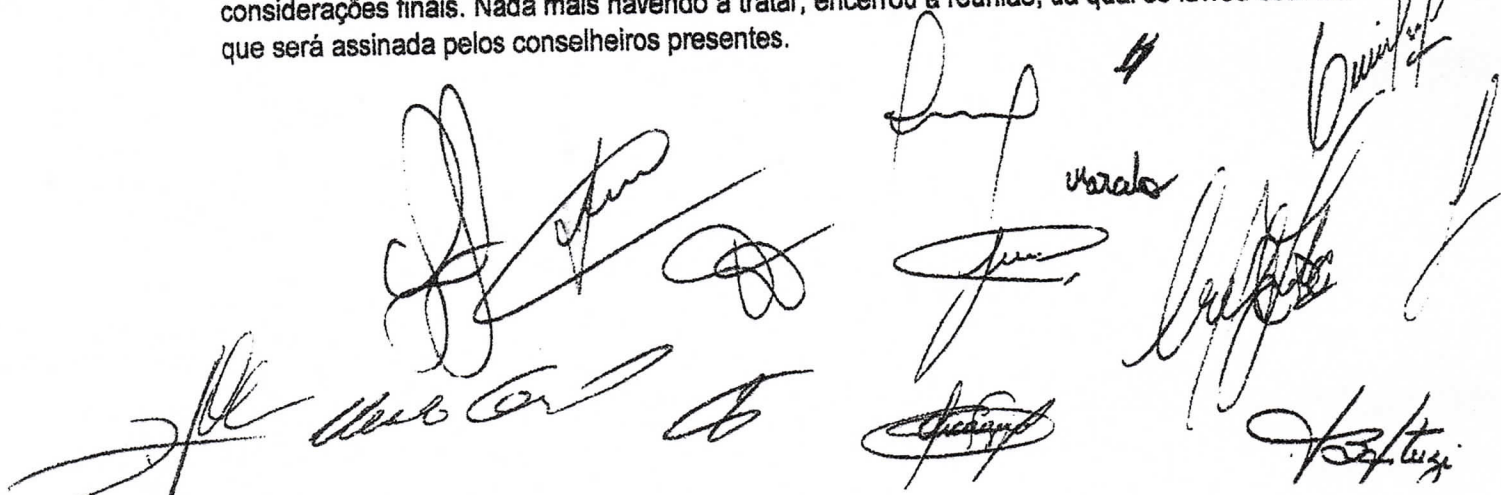
Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP. 99.950-000  
CNPJ: 87.615.449/0001-42 - Tel.: (54) 3344.4700

## ATA 002/21

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte um, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS, reuniram-se os membros do CODETAP – Conselho de Desenvolvimento de Tapejara, sob a Presidência do Sr. Tiago Favreto. Inicialmente o Prefeito Municipal, Sr. Evanir Wolff, fez breve explanação sobre os projetos da administração no que se refere ao fomento das atividades empresariais, especialmente sobre as melhorias e ampliações que serão realizadas nos distritos industriais. Também, comentou sobre as ações a serem realizadas em breve no que tange a solucionar o problema do “alagamento do centro da cidade”, fato que tem preocupado os empresários daquela região e a administração municipal, pelos transtornos que causa. Por fim, esclareceu sobre o andamento dos trâmites da obra de asfaltamento da estrada Tapejara/Charrua, mostrando que diante do calendário do DAER, a previsão de início é para novembro. Na sequência a reunião foi conduzida pelo Sr. Presidente, o qual colocou em discussão a seguinte pauta de assuntos: **1 - CONCRETAP INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA - CNPJ 94.331.865/0001-84.** Pretende a aquisição dos lotes nrs. 19.753, 19.574, 19.755, 19.756, 19.757, 19.763, 19.764, 19.765, 19.766 e 19.767, com área total de 11.500 m<sup>2</sup>, juntamente com pavilhão em estrutura pré-moldada e cobertura, com área de 600,00 m<sup>2</sup>, localizado no Distrito Industrial João Fortunato, objeto de concessão de direito real de uso à requerente, nos termos da Lei Municipal nº 2.600/03 e contrato nº 304/04. Em aprovada a alienação, também postula a isenção das taxas e tributos municipais incidentes sobre a regularização/averbação da área construída no imóvel. A empresa conta em seu quadro com aproximadamente 30 funcionários. O Sr. Moisés Morro, representando o Sindicato Rural, elogiou a trajetória da empresa, destacando a importância do incentivo concedido na época, pois a empresa hoje está consolidada no mercado, sendo favorável ao pleito. Sobre o pedido, o representante da OAB/Tapejara, Dr. Odimar Eduardo Iaskiewicz se disse favorável, no entanto, condiciona a posição, a parecer jurídico sobre a viabilidade da pretensão. O Secretário da pasta, Sr. Márcio Canali, esclareceu que os pareceres serão encaminhados aos membros em momento posterior, haja vista que o Departamento Jurídico entende ser necessário parecer do Conselho previamente, para assim analisar o atendimento dos requisitos exigidos pela Lei. Pelos demais membros, parecer **FAVORÁVEL: 2 - RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ nº 18.143.021/0001-31.** Trata-se de requerimento em que postula área de aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup>, na forma de Concessão de Direito Real de Uso, em Distrito Industrial do Município, para construção de pavilhão. Justifica o pedido na ampliação e extensão das atividades, com fabricação de reservatórios, estruturas metálicas, fabricação dos aparelhos dosadores de cloro e montagem de quadros de comando para automação de industrial e poços artesianos. A empresa conta em seu quadro com aproximadamente 14 funcionários; **3 - ANDREI GUIDINI - ME (KOPLÁS TERMOPLÁSTICOS) - CNPJ nº 22.303.324/0001-31,** solicita área de aproximadamente 2.000 m<sup>2</sup>, na forma de Concessão de Direito Real de Uso, em Distrito Industrial do Município, para construção de pavilhão industrial. A empresa atualmente trabalha com a fabricação de “MOTORHOMES” para camping e trabalho (food trucks). Com a ampliação do espaço físico aumentará a linha de produção. Além disso, projeta a incrementação com fabricação de produtos termoplásticos. Conta em seu quadro com aproximadamente 05 colaboradores, com a ampliação projeta 10 colaboradores diretos e indiretos. Sobre os pedidos dos Itens 2 e 3, ficou decidido



que permanecem em pauta, aguardando parecer da comissão de vistoria, formada pelos representantes do Lyons Club, APROCON, e Sindilhojas; Dando continuidade, o Sr. Presidente, submeteu a apreciação os itens 4, 5, 6 e 7, da pauta, em razão de que tratam-se de mesma matéria: **4 - ALGER NUTRIÇÃO LTDA**, CNPJ nº 22.177.351/0001-05, solicita incentivos, com base na legislação vigente, através de serviços de máquina, para aterramento e cascalhamento do pátio e acessos, aonde a empresa está construindo pavilhão industrial, (Estrada Perimetral, n. 820). Aproximadamente 80hrs máquina **5 - COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS**, CNPJ nº 86.310.441/0097-69, requer serviços de máquina para terraplenagem, cascalhamento e compactação de área de terra para pátio de estocagem de lenha nas unidades da Aurora de VL São Domingos e São Silvestre. Aproximadamente 500hrs máquina. **6 - COMÉRCIO DE PNEUS ÉDIO LUIS LTDA**, CNPJ nº 08.641.931/0001-80, solicita incentivos, na forma de serviços de máquina, para realizar a infraestrutura de nivelção do terreno e cascalhamento do pátio e acessos em novo empreendimento da empresa (transferir toda a linha pesada - truch center), localizado na Estrada Perimetral Sul, próximo ao trevo de saída para Ibiçã. Aproximadamente 50hrs máquina. Requer ainda a isenção de taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção e regularização da obra, na forma da lei; **7 - STENZEL UNIFORMES PROFISSIONAIS (DANIELA STENZEL ME)**, CNPJ nº 09.651.211/0001-69, solicita incentivos para a industria, na forma de serviços de máquina, para realizar a infraestrutura de nivelção/terraplenagem do terreno, cascalhamento do pátio e acessos, em pavilhão industrial que será construído pela empresa. Aproximadamente 80hrs máquina, requer ainda a isenção de taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção. A requerente possui em torno de 30 funcionários. Nesse sentido, o Conselho emitiu voto **FAVORÁVEL** aos pedidos dos itens 4, 5, 6 e 7, acima citados. Ressalvaram, no entanto, que a parecer emitido fica condicionado a viabilidade legal, assim expressa em Parecer Jurídico, o qual deverá ser levado a conhecimento do Colegiado; **8 - OREGON PRÉ MOLDADOS EIRELI**, CNPJ n 43.108.715/0001-75, solicita área em Distrito Industrial do Município, aproximadamente 2.500m<sup>2</sup>, para a instalação da indústria (fabricação de estruturas em pré-moldados). Ainda, almeja a isenção de taxas e tributos municipais incidentes sobre a construção. Tal pedido foi analisado na ultima reunião do conselho, no entanto, requerido por FAVRETTO SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. Trata-se de alteração da pessoa jurídica requerente. **PARECER FAVORÁVEL**: Por fim, apreciado o pedido **9 - DOUGLAS ANDRÉ GRATIERI - EIRELI**, CNPJ nº 21.387.276/0001-44, estabelecida no Distrito Industrial Augusto Menegaz. Conforme Lei Municipal nº 3.992/15 possui concessão de direito real de uso de área de 612,87 m<sup>2</sup>, no entanto, a área ocupada de fato é maior. Desta forma, postula a regularização (alteração da lei) ao efeito de que a concessão seja da área de 2.225,00 m<sup>2</sup>, matrícula nº 28.400 do CRI de Tapejara. Considerando que o requerente já ocupa de fato a área há mais de 03 anos, o Conselho emitiu Parecer **FAVORÁVEL**. Os itens **10 - Factor Soluções em Efluentes** e **11 - Michel Rocha e CIA LTDA**, permanecem em pauta, eis que pendente a juntada de documentos. O Presidente do Conselho Sr. Tiago Favretto fez suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, da qual se lavrou esta ata que será assinada pelos conselheiros presentes.



Handwritten signatures of council members, including the President Sr. Tiago Favretto, and other council members. The signatures are in black ink and are located at the bottom of the page, below the main text. There are approximately 10-12 distinct signatures, some of which are quite stylized and difficult to read. The word 'votado' is written in the middle of the signatures.